

OFÍCIO EXTERNO Nº 4149/2025 | PROCESSO Nº 95595/2025

Araucária, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor
Pedro Ferreira de Lima
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 95595/2025

Em resposta ao Processo nº 95595/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, em especial pela Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Sinalização, após análise da configuração do local, do tráfego e da Resolução 973/22 do CONTRAN, verificou-se que o tráfego não é intenso, existem calçadas para pedestres e não há grande movimentação de pedestres, tampouco aglomeração. O requerente e os demais interessados poderão solicitar a presença dos agentes de trânsito em dias e horários específicos, nos quais ocorram situações que considerem necessárias à atuação na ordenação do tráfego, portanto a ondulação transversal não será instalada. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
**EDISON ROBERTO DA
SILVA**
028.930.519-52
30/07/2025 11:15:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 11:15 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p838a8682068cf>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 95595/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE PEDRO DE LIMA

Encaminhamento resposta à indicação 1980/2025

Araucária, 30/07/2025 11:43

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO